RESOLUÇÃO Nº388 – De 26 de fevereiro de 2009.

Dispõe, excepcionalmente, sobre mudança de local e data de reunião, e dá outras providências.

A **CÃMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova, e, eu Presidente, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica, nos termos do § 5º, do artigo 42, da Lei Orgânica do Município de Araxá, a Câmara Municipal autoriza, excepcionalmente, a realizar uma reunião solene extraordinária, às 20 horas do dia 9 (nove) de março de 2009, no Cine Teatro Brasil.

Art. 2º - A reunião de que trata o artigo 1º desta Resolução será para prestar homenagem as agraciadas com a Medalha “Leonilda Montandon”.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS ROBERTO ROSA
Presidente